
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 337/2011 de 26 de Julho de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 13 de Julho de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

51.730,70€, à Residência Segura Lar António Manuel Santos – São Miguel, destinado á atribuição de subsídio no âmbito do Programa de Apoio á Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), referentes aos meses de Maio e Junho.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

13 de Julho de 2011. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.